



Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**1º TRIMESTRE 2015
01 Janeiro a 31 Março**

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Controlo Rotina 1								
Bactérias coliformes - UFC/100 mL	0,0000	0	0	0	100	18	18	100
Escherichia coli - UFC/100 mL	0,0000	0	0	0	100	18	18	100
Cloro residual livre "in situ" - mg/L Cl2	---	0,23	0,70	0	100	18	18	100
Controlo Rotina 2								
Azoto amoniacal - mg/L NH4	0,5000	< 0,05 (LQ)	< 0,05 (LQ)	0	100	9	9	100
Número de colónias a 22 °C - Número/mL	---	0	0	0	100	9	9	100
Número de colónias a 36 °C - Número/mL	---	0	6	0	100	9	9	100
Condutividade - µS/cm 20°C	2500,0000	460	912	0	100	9	9	100
Cor - mg/L Pt/Co	20,0000	< 5,0 (LQ)	16	0	100	9	9	100
pH - Escala Sorensen	>= 6,5 e <= 9	7,2 (19°C)	7,8 (19°C)	0	100	9	9	100
Manganês - µg/L Mn	50,0000	< 15 (LQ)	< 15 (LQ)	0	100	9	9	100
Nitratos - mg/L NO3	50,0000	2,3	36	0	100	10	10	100
Oxidabilidade - mg/L O2	5,0000	< 1,0 (LQ)	1,2	0	100	9	9	100
Cheiro - Factor de diluição	3,0000	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100	9	9	100
Sabor - Factor de diluição	3,0000	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100	9	9	100
Turvação - U.N.T.	4,0000	< 0,26 (LQ)	2,1	0	100	9	9	100
Controlo Inspecção								
Alumínio - µg/L Al	200,0000	< 30 (LQ)	< 30 (LQ)	0	100	2	2	100
Clostridium perfringens - UFC/100 ml	0,0000	0	0	0	100	2	2	100
Ferro - µg/L Fe	200,0000	< 20 (LQ)	< 20 (LQ)	0	100	2	2	100
Nitritos - mg/L NO2	0,5000	< 0,03 (LQ)	< 0,03 (LQ)	0	100	2	2	100
Antimónio - µg/L Sb	5,0000	< 2,0 (LQ)	< 2,0 (LQ)	0	100	1	1	100
Arsénio - µg/L As	10,0000	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100	1	1	100
Benzeno (LALA) - µg/L	1,0000	< 0,32 (LQ)	< 0,32 (LQ)	0	100	1	1	100
Boro - mg/L B	1,0000	< 0,25 (LQ)	< 0,25 (LQ)	0	100	1	1	100
Bromatos - µg/L BrO3	10,0000	< 6,0 (LQ)	< 6,0 (LQ)	0	100	1	1	100
Cádmio - µg/L Cd	5,0000	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100	1	1	100
Cálcio - mg/L Ca	---	59	75	0	100	2	2	100
Chumbo - µg/L Pb	25,0000	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100	2	2	100
Cianetos - µg/L Cn	50,0000	< 12 (LQ)	< 12 (LQ)	0	100	1	1	100
Cobre - mg/L Cu	2,0000	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	100	2	2	100
Crómio - µg/L Cr	50,0000	< 10 (LQ)	< 10 (LQ)	0	100	1	1	100
1,2 dicloroetano - µg/L	3,0000	< 0,40 (LQ)	< 0,40 (LQ)	0	100	1	1	100
Dureza total - mg/L CaCO3	---	2,3e+2	2,8e+2	0	100	2	2	100
Enterococos -	0	0	0	0	100	2	2	100
Fluoretos - mg/L F	1,5000	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	0	100	1	1	100
Magnésio - mg/L Mg	---	20	22	0	100	2	2	100
Mercurio - µg/L Hg	1,0000	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	100	1	1	100
Níquel - µg/L Ni	20,0000	< 6,0 (LQ)	< 6,0 (LQ)	0	100	2	2	100
Benzo (b) fluoranteno - µg/L	0,1000	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	100	2	2	100
Benzo (k) fluoranteno - µg/L	0,1000	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	100	2	2	100
Benzo (a) pireno - µg/L	0,1000	< 0,008 (LQ)	< 0,008 (LQ)	0	100	2	2	100
Indeno(1,2,3-c,d)pireno - µg/L	0,1000	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	100	2	2	100
Benzo (g,h,i) perileno - µg/L	0,1000	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	100	2	2	100
Selénio - µg/L Se	10,0000	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100	1	1	100
Cloretos - mg/L Cl	250,0000	75	75	0	100	1	1	100
Tetracloroetano - µg/L	10,0000	0,62	0,62	0	100	1	1	100
Tricloroetano - µg/L	10,0000	< 0,35 (LQ)	< 0,35 (LQ)	0	100	1	1	100
Clorofórmio - µg/L	100,0000	< 2,2 (LQ)	< 2,2 (LQ)	0	100	2	2	100
Bromofórmio - µg/L	100,0000	1,4	4,3	0	100	2	2	100
Dibromoclorometano - µg/L	100,0000	< 0,83 (LQ)	< 0,83 (LQ)	0	100	2	2	100
Sódio - mg/L Na	200,0000	42	42	0	100	1	1	100
Sulfatos - mg/L SO4	250,0000	22	22	0	100	1	1	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas : Concelho Sines

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas de Santo André) : Nitratos

NOTA 3: Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas) : Nas situações em que a responsabilidade era imputável à rede de distribuição pública as mesmas foram corrigidas e ultrapassadas

Os resultados analíticos demonstram que a água distribuída no Concelho de Sines, neste trimestre, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, pelo que se considera que a água fornecida é de boa qualidade.

Sines, 11 de Maio de 2015

o Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas